



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

**SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE “SELVINHA” OU A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA MANÉ GARRINCHA, VISANDO À AMPLIAÇÃO DAS OPÇÕES DE LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO INFANTIL.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma demanda recorrente da comunidade local, relacionada à necessidade de ampliação dos espaços públicos de lazer, especialmente voltados ao público infantil, na **Praça Mané Garrincha**.

Os parques e brinquedos infantis exercem papel fundamental no desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo das crianças, além de contribuírem para a promoção da saúde, da convivência familiar e da integração comunitária. A implantação de uma “**selvinha**” ou **parque infantil estruturado** permitirá que o espaço público seja utilizado de forma mais dinâmica, segura e inclusiva, fortalecendo o caráter social da praça.

A Praça Mané Garrincha é um importante ponto de encontro da comunidade, sendo frequentada diariamente por famílias, idosos, jovens e crianças. Contudo, a ausência de equipamentos específicos para o lazer infantil limita o pleno aproveitamento do espaço pelos



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

munícipes. A instalação de brinquedos adequados, com piso amortecedor, acessibilidade e sinalização, promoverá um ambiente mais atrativo, seguro e adequado às normas de segurança vigentes.

Ressalta-se que a iniciativa está alinhada às políticas públicas de incentivo ao uso dos espaços urbanos, ao lazer, à convivência social e à promoção da qualidade de vida, contribuindo para a valorização da praça e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção à presente Indicação, considerando sua relevância social e o impacto positivo para as famílias e crianças do município.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2026.

---

**BÁRBARA FALCÃO**

Vereadora de Boa Vista/RR